



Contabilidade Governamental

Teoria do Agenciamento no Estado

Prof. Carlos Bonacim

Introdução

A relação de Agência no Estado

Relações bilaterais entre, pelo menos:

- um indivíduo (o principal)
- e um outro (o agente)
 - o agente (gestor público) dispõe de vários comportamentos possíveis de serem adotados;
 - sua ação do agente afeta o bem-estar das duas partes; e
 - as ações do agente (gestor público) dificilmente são observáveis pelo principal (cidadão), havendo assimetria informacional.



Slomski (2005)

Atualizar essa aula!!!

Art. 1643 do Código Civil - Lei 10406/02

Podem os cônjuges, independentemente de autorização um do outro:

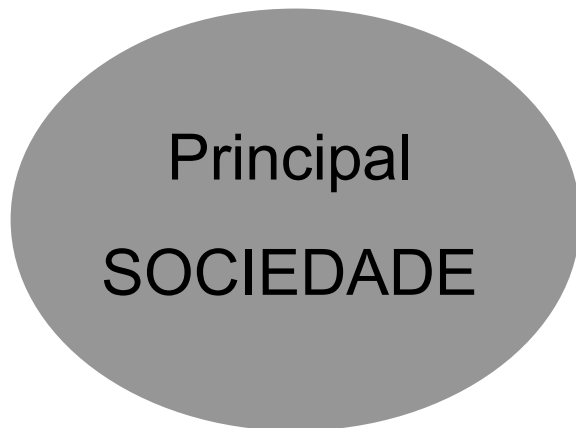
I - comprar, ainda a crédito, as coisas necessárias à economia doméstica;

II - obter, por empréstimo, as quantias que a aquisição dessas coisas possa exigir.

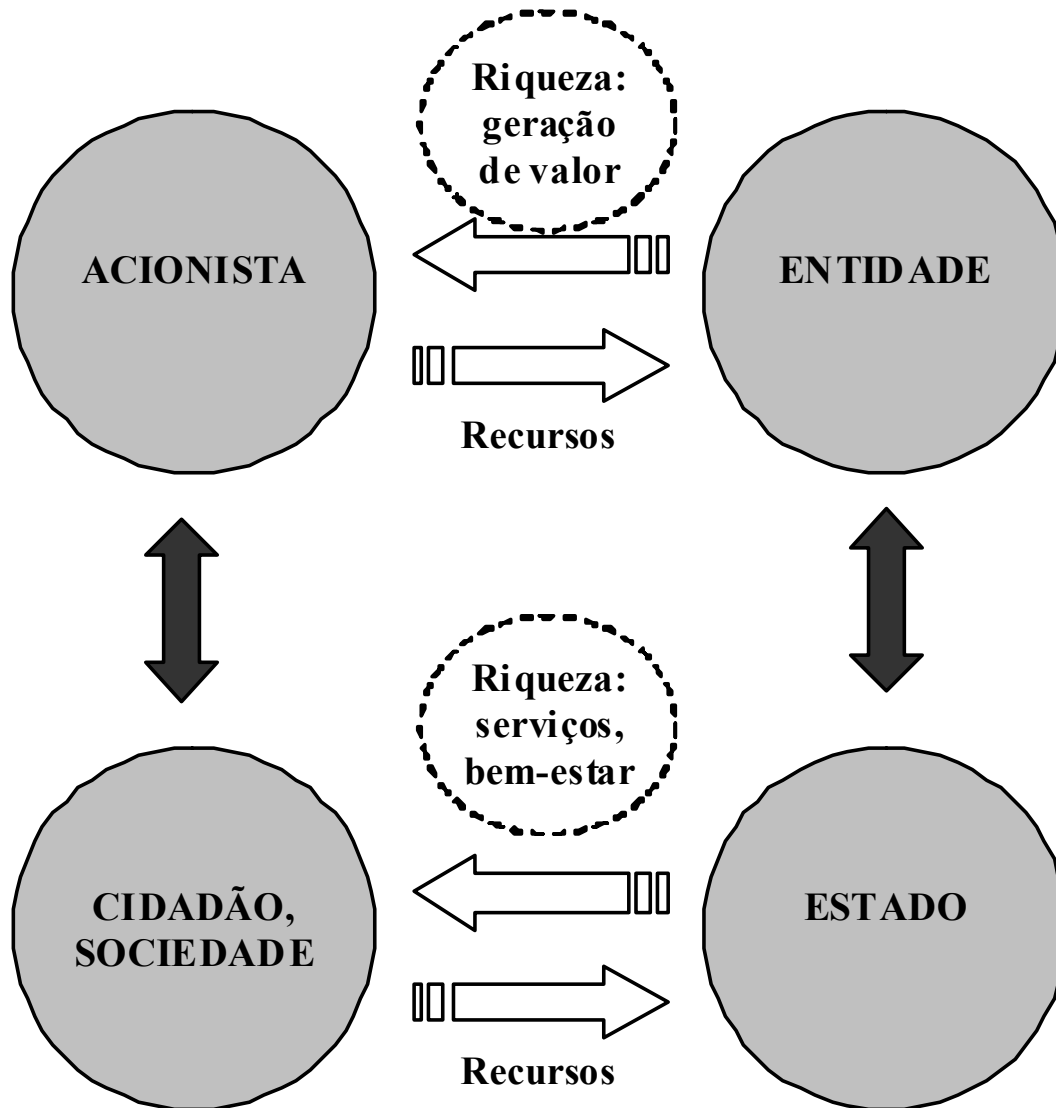
Teoria da Agência no Setor Público

Assimetria informacional

Conflito de interesses – preferências individuais



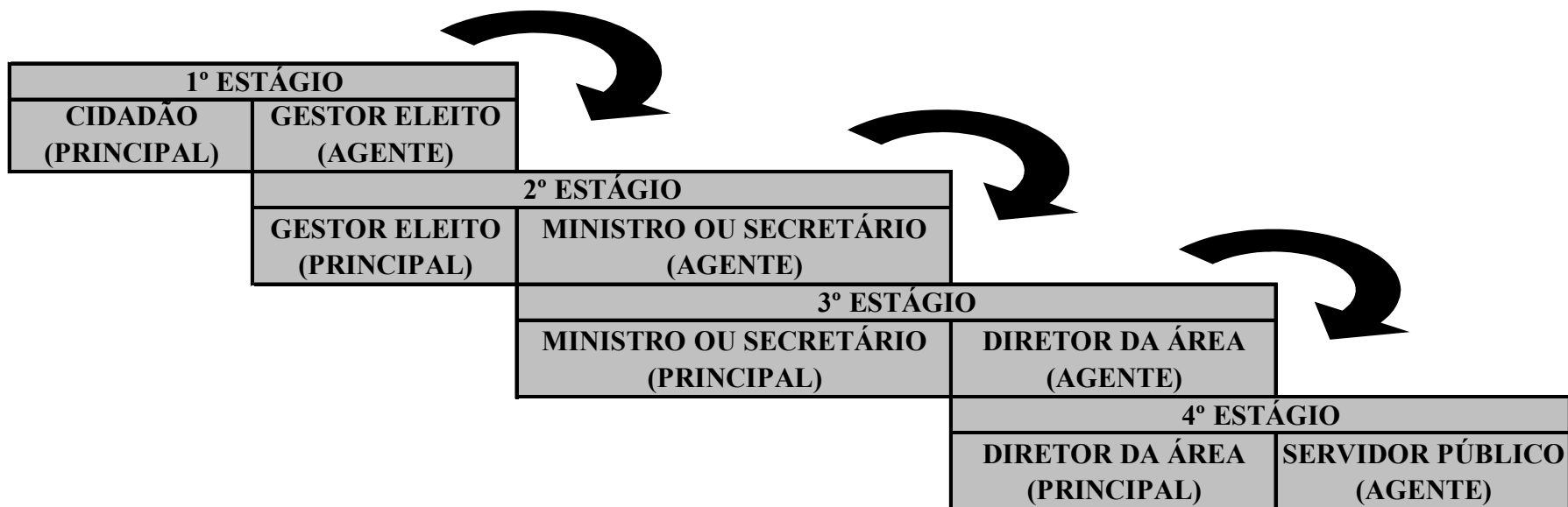
Teoria da Agência no Setor Público



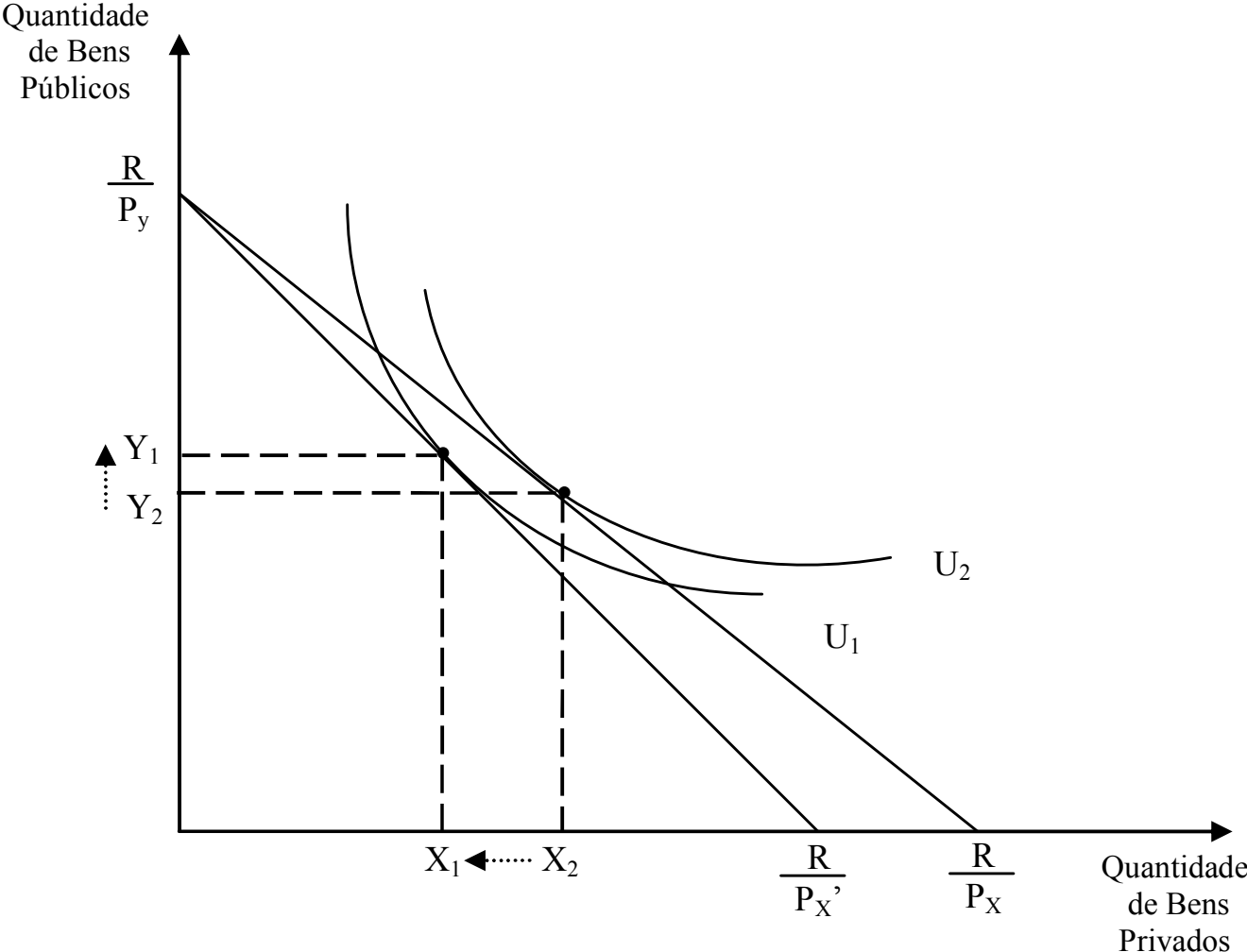
Teoria da Agência no Setor Público

Assimetria informacional

Conflito de interesses – preferências individuais



Bens Públicos



Referências

BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo. Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2004.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

MUSGRAVE, P. B.; MUSGRAVE, R. A. Finanças Públicas. 1.ed. São Paulo: Campus, 1980.

SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.